

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 035/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada Silvia Ferreira dos Santos Dola - Matrícula 1599, Técnico de Nível Superior, licença sem remuneração, sem ônus para EMPAER MT, no período de 01.04.2022 a 01.04.2023 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 31 de março de 2022.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57167b6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar